

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 01 de agosto de 2024

Edição Extraordinária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E DEMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelém2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Belém - PB, 1º de Agosto de 2024. LUIS SEBASTIÃO ALVES - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e ROGÉRIO ALVES DA ROCHA -CNPJ nº 18.779.932/0001-40. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00219/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais) , sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e RAIMUNDO BERNADINO DE OLIVEIRA -CNPJ nº 18.536.943/0001-07. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00218/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA -CNPJ nº 18.226.819/0001-37. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00222/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ 255.675,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 1.198.675,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 01 de agosto de 2024

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MAILDO DIAS DE ALMEIDA -CPF Nº 055.216.924-28. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00223/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e VAGNER LUIS DA COSTA SILVA -CNPJ nº 43.839.945/0001-04. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00220/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024. Ficando, com o presente aditivo, acrescido ao valor contratual R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), passando ao valor contratual de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e HENRIQUE BENNY FIGUEIREDO MONTENEGRO OLIVEIRA -CNPJ nº 51.398.018/0001-24. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00221/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO/ ADITIVO DE 25%. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e VALTECI DUARTE DE LIMA -CPF Nº 021.735.084-40. Ref. PP 00037/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00224/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO até o final do exercício financeiro de 2024, passando sua vigência perdurar de 24.07.2024 até 31.12.2024, bem como acréscimo de 25 %, ocasionando um aumento de R\$ R\$ 22.878,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) ao contrato, que passará ao valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais), sob a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. Assinaturas da prorrogação contratual em: 24/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 01 de agosto de 2024

Edição Extraordinária



PORTARIA N° 20/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal n° 574/2021, de 09 de dezembro de 2021 e de acordo com o Processo n° 015/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. EDIMILSON DE SOUSA BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o n° 727.505.024-20, portador da Cédula de Identidade - RG n° 1.694.164 - SSP/PB, na condição de cônjuge, da ex-servidora, a Sra. CLAUDETE RICARDO DA SILVA SOUSA, matrícula n° 9393, que ocupou o cargo de Professora - A3, lotada na Secretaria de Educação deste Município, ativa na data do óbito, ocorrido em 11 de junho de 2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 9, inciso I; art. 42, *caput*, da Lei Municipal n° 574/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 11 de junho de 2024.

Belém - PB, 01 de agosto de 2024.


FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO IPSMB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°0067/2024

Em, 01 de agosto de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 629/2022 e a Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo comissionado ante a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM:

NOME	CPF N°	CARGO
CLAUDENICE MIZEL DE LIMA	033.876.384-85	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 01 de agosto de 2024


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



PORTARIA N° 21/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal n° 574/2021, de 09 de dezembro de 2021 e de acordo com o Processo n° 015/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a Srta. CLARA RAQUEL DA SILVA SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o n° 140.753.664-80, portadora da Cédula de Identidade - RG n° 4.774.034 - SDSS/PB, na condição de filha menor de 21 anos de idade, da ex-servidora, a Sra. CLAUDETE RICARDO DA SILVA SOUSA, matrícula n° 9393, que ocupou o cargo de Professora - A3, lotada na Secretaria de Educação deste Município, ativa na data do óbito, ocorrido em 11 de junho de 2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 103/2019); art. 9, inciso I; art. 42, *caput*, da Lei Municipal n° 574/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 11 de junho de 2024.

Belém - PB, 01 de agosto de 2024.


FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO IPSMB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)

RESOLUÇÃO CMDCA 003/2024

Dispõe sobre convocação de suplente de Conselheiro Tutelar durante o período de férias.

Art. 1º CONVOCAR a Sr.ª CLAUDENICE MIZEL DE LIMA para assumir o cargo de Conselheiro(a) Tutelar, e se apresentar no prazo de 72 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua: Flávio Ribeiro, S/N, de posse do certificado de Capacitação para titulares e suplentes eleitos no pleito 2024/2027, de acordo com o deliberado pelo CMDCA e exigido no edital N° 001/2023, para compor o Conselho Tutelar em substituição dos membros titulares que gozarão o direito de férias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 01 de agosto de 2024


Luciano Górgio
PRESIDENTE DO CMDCA